	4
	ã
	₹
	4
	1
	AN 4R375199-C1R15FA9-7CC650AF-3FF7448A
	ш
	ď
	ď
	볏
	×
	۶.
	7
	۳
	۲
	ŕ
	Γ.
DE MELLO.	d
Ч.	ā
⊣	ш
=	4
₩	_
2	α
111	$\overline{}$
=	(
ш	1
\circ	g
¥	0
٠,	
Por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	3375199-
뽔	6
ب	'n
O	₹
Τ,	
;;;	ċ
뽔	č
\circ	÷
Z	۲,
⋖	5
5	-
_	٠
\circ	q
≅	٤
œ	Ξ
⋖	٤
⋝	\overline{c}
nente por MARIO MANOEL CO	-=
₽	a
ă	a
_	₹
æ	v hr/sped
\subseteq	2
ײ	Ų
Ξ	×
₹	4
55	>
. E	\subseteq
₩	C
_	2
9	ř
$\boldsymbol{\sigma}$	"
≍	
ă	à
ina	4
ssina	4
assina	Ita toe am do
i assina	ant etti
oi assina	ant et lin
foi assina	and ethica
to foi assina	ant ethionor
nto foi assina	//consulta tre
ento foi assina	and ethicalists
nento foi assina	ho://constita toe
umento foi assina	attn://constitatoe
cumento foi assina	http://consulta.tce
ocumento foi assina	a http://consulta.tca
documento foi assina	ite http://consulta.tce
 documento foi assina 	site http://consult
te documento foi assina	site http://consult
ste documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	site http://consult
Este documento foi assina	oferência acesse o site httm://consulta toe

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº4/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11364/2019.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Orgão: Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus.
- 4- Exercício: 2018.
- 5- Responsável: Michele Braga Miranda (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui
- 7- Unidade Técnica: DICAD e DICAMM.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 7153/2019-DMP, Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Manaus. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Notificação. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a prestação de contas do Gabinente do Vice-prefeito de Manaus, exercício 2018, sob responsabilidade do Sr. Marcos Sergio Rotta, na qualidade de Vice-prefeito, e da Sra. Michele Braga Miranda, na qualidade de Secretária Executiva.
- **10.2.** Recomendar ao Sr. Marcos Sergio Rotta e à Sra. Michele Braga Miranda, na qualidade de gestores do gabinete do Vice-prefeito do Município de Manaus, que adotem as providências necessárias para:
 - 10.2.1. Atender a determinação do art. 37, II e V da CF/88, provendo os cargos públicos por servidores efetivos, deixando os cargos e funções comissionadas apenas para as funções de chefia, assessoria e direção;
 - **10.2.2.** Evitar o pagamento das guias de previdência social no prazo indevido, a fim de não gerar despesas indevidas com juros e multas.
- **10.3.** Notificar o Sr. Marcos Sergio Rotta e a Sra. Michele Braga Miranda, para que tomem conhecimento da decisão.
- **10.4.** Arquivar os autos após o cumprimento das medidas de praxe.

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº4/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 1ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 28 de Janeiro de 2020.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral